



Valderico Jõe

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

229

LEI Nº 5.307

De 20 de outubro de 1999

Projeto de Lei nº 185/99

Autor: Vereador Valderico Jõe

Denomina Avenida José Biondi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de outubro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ BIONDI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "03", do Loteamento denominado Jardim Residencial Lupo II, com início na Rua Maria do Rozário Goldoni Emirandetti e término na Rua Arnaldo de Oliveira do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

WaldeMAR de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dall'Acqua
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 22.outubro.99.